

Santo André, 2 de dezembro de 2025.

De: Gabinete Vereador Osvaldinho

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7324/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 288/2025

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 288/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da expressão “Se beber, não dirija”, juntamente com frases de alerta sobre os riscos de dirigir sob efeito de álcool, em cardápios e materiais promocionais de bares, restaurantes, casas de eventos, boates e lojas de conveniência, no âmbito do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Próxima Fase: Para Providências

Ver. Osvaldinho

Vereador

